



DECRETO Nº 1175 DE 08 DE MARÇO DE 2012

PUBLICADO

Em 25/03/12

nº 2703 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 262.703,15 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e quinze centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1184 de 27 de dezembro de 2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar Orçamento Fiscal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 262.703,15 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e quinze centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do superávit financeiro dos recursos do FUNDEB, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, na forma do Anexo II deste Decreto,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2012.

FRACIANE MOTTA
Prefeita



PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
12.361.0105.1029	4.4.90.51	214	277	262.703,15

Anexo II do Decreto nº

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Banco C/Vinculada	-189.040,59	Restos a Pagar	65.958,71
Aplicações Financeiras	678.773,51	Depósito de Div. Origens	163.358,95
Outros Realizáveis	2.287,89		
Total Ativo Financeiro	492.020,81	Total do Passivo Financeiro	229.317,66
Superávit Financeiro			262.703,15

Tigm